



**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 16/10**

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 10 horas do dia 9 de dezembro de 2010.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram:

- (i) Por unanimidade de votos, aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria. O montante, a ser creditado em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 7.210.644,98, sendo que os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia nesta data serão remunerados com o valor de R\$ 0,06976 por ação ordinária e de R\$ 0,07674 por ação preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2010, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 27 de janeiro de 2011 e as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros a partir do dia 10 de dezembro de 2010. No que se refere à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes;
- (ii) Por unanimidade de votos, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, nos termos da Instrução CVM 371/02;
- (iii) Por maioria de votos, com abstenção do Conselheiro Ricardo Malavazi Martins, justificada pela possibilidade de implantação do comitê de auditoria nas companhias listadas nos segmentos especiais de governança corporativa da

BM&FBovespa, criando dois órgãos sobrepostos, e manifestação contrária do Conselheiro Dan Antônio Marinho Conrado, não aprovar pedido da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), manifestado na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de apreciar proposta para modificação do Estatuto Social, de forma a implantar o Conselho Fiscal com funcionamento permanente. O Conselho de Administração entende que a instalação do Conselho Fiscal deve continuar sendo avaliada pela Assembleia Geral Ordinária, com base em critérios de oportunidade, utilidade e criação de valor ao acionista, considerando que a fiscalização da Companhia já é realizada regularmente por auditoria interna e Auditoria Externa Independente, bem como pelo Conselho Fiscal, o qual foi instalado nas Assembleias Gerais Ordinárias dos últimos dez anos, ininterruptamente; e,

**(iv)** Por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2011, conforme apresentado pela Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 9 de dezembro de 2010.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli

Ricardo Malavazi Martins

Dan Antônio Marinho Conrado